DECRETO Nº 1.934 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 1.089.290,02 (Um milhão, oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais e dois centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS – PLA**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1012 - OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.110.000**	
ELEMENTO	(129) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	83.990,02
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(421) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
ELEMENTO	(422) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	92.000,00
ELEMENTO	(431) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	91.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(467) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	236.000,00
ELEMENTO	(468) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	70.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2127 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.210.000**	
ELEMENTO	(500) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
ELEMENTO	**(492) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**	20.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(490) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(596) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(683) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2178 - EVENTOS/FESTIVIDADES - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(700) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0025 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2165 - MANUTENÇÃO DO FSS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(646) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
ELEMENTO	(650) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
TOTAL		**1.089.290,02**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(420) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS**	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	**(469) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**	90.000,00

ELEMENTO	(459) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2127 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS**	
DEST. RECUR.	**01.210.000**	
ELEMENTO	(505) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	227.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2157 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(625) 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0025 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2169 - FESTA DA SOLIDARIEDADE - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(660) 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
ELEMENTO	(661) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(662) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
ATIVIDADE	2168 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FSS	
ELEMENTO	(643) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
ELEMENTO	(644) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
TOTAL		**766.300,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos do Convênio "Construção e Implantação de Espaço para Práticas Esportivas na Praça do Jardim Brasil" no valor de R$ 83.990,02 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e dois centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de agosto de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos